

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
 CNPJ 13.896.758/0001/00

LEI MUNICIPAL Nº 503/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea da Roça, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Coordenadores no Quadro dos Cargos de Comissão da Administração Direta do Município de Várzea da Roça, BA, subordinados à Secretaria Municipal da Saúde, com súmula de atribuições, requisitos, classe salarial, provimento e quantidade estabelecidos abaixo, em conformidade com o Anexo Único, desta Lei.

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR DE REMUNERAÇÃO
Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	01	R\$ 3.100,00
Coordenador de Enfermagem Hospitalar	01	R\$ 3.600,00
Coordenador de Vigilância em Saúde	01	R\$ 3.100,00
Coordenador de Atenção Básica	01	R\$ 3.100,00
Coordenador de Assistência Farmacêutica	01	R\$ 3.100,00
Coordenador do CRAS	01	R\$ 3.100,00
Coordenador do PBF	01	R\$ 3.100,00

Parágrafo único- Faz parte integrante da presente Lei, o Anexo Único que segue em anexo e definem as atribuições dos cargos em comissão.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



Art. 2º - As atribuições e os requisitos para provimento das funções criadas por esta Lei Municipal serão regulamentados pelo Poder Executivo, sendo que a remuneração dos servidores admitidos constante no Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando o Executivo Municipal autorizado a promover transposições orçamentárias, inclusive criando rubricas específicas, a fim de adequar a execução do orçamento com a criação das funções estabelecida por Lei, respeitadas a programação e a natureza da despesa, e, se necessário, a abrir crédito suplementar para fazer frente às despesas.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei por conta das pertinentes dotações orçamentárias das unidades em que os contratados forem lotados.

Art. 5º - Todas as concessões do benefício da licença-prêmio, a partir da publicação desta Lei, terão por base os critérios nela estabelecidos.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente Lei Municipal nº. 491/2018 e, entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de março de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CNPJ 13.896.758/0001/00



ANEXO ÚNICO

COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
SALÁRIO – R\$ 3.100,00

NÍVEL	GRAU DE ESCOLARIDADE
	SUPERIOR COMPLETO

PRÉ-REQUISITOS

Certificado de Conclusão do Ensino superior;
 Especialização em Auditoria dos Sistemas de Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES E TAREFAS

- Realização do Planejamento Estratégico Situacional através da oficina de priorização, para identificação da Imagem-Objetivo;
- Prestar assistência ao Secretário Municipal de Saúde na tomada de decisões e na formulação de programas e projetos referentes à organização geral da saúde;
- Propor soluções, de curto, médio e longo prazo, para a melhoria da assistência à população, conciliando com as receitas financeiras provenientes do tesouro, de convênios, de emendas parlamentares e de recursos Estaduais e Federais;
- Participar da construção do Plano Municipal da Saúde junto ao secretário municipal seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal;
- Formular e executar junto ao secretário municipal o PAS – Plano Anual de Saúde e o RAG Relatório Anual de Gestão;
- Acompanhar o andamento dos projetos, definindo metas e prazos;
- Atuar como facilitador dos programas de coordenação entre a Atenção Básica, a Vigilância em Saúde, a Média e Alta Complexidade e dos projetos que envolvam outras Secretarias;
- Acompanhar a legislação do Ministério da Saúde e disseminar as informações;
- Criar instrumentos para avaliação de desempenho;
- Controle dos pagamentos efetuados pela Secretaria de Saúde;
- Acompanhar e avaliar a prestação de serviços assistenciais pertinentes à sua respectiva área de atuação, em seus aspectos qualitativo e quantitativo;
- Definir os critérios junto ao secretário municipal para a sistematização e padronização das técnicas e procedimentos relativos às áreas de controle e avaliação;
- Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da rede municipal;
- Garantir o acompanhamento dinâmico da execução das cotas pactuadas entre as Unidades de Saúde;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CNPJ 13.896.758/0001/00



- Acompanhar e participar da PPI – Programação Pactuada e Integrada suas alterações e atualizações;
- Acompanhar e controlar a execução de contratos administrativos, contratos de gestão, parcerias e convênios celebrados pelo Município na sua área de competência;
- Realizar auditoria nas prestações de contas dos prestadores de serviços sob a gestão municipal.

COORDENADOR DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
SALÁRIO – R\$ 3.600,00

NÍVEL	GRAU DE ESCOLARIDADE
	SUPERIOR COMPLETO

PRÉ-REQUISITOS

Certificado de Conclusão do Ensino superior em Enfermagem com registro no COREN-BA;
 Conhecimento específico em Enfermagem Hospitalar.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES E TAREFAS

- Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no setor;
- Implantar normas e sistemas de trabalho, discutindo periodicamente com a equipe de trabalho, aplicando a revisão das rotinas e elaboração de novos projetos;
- Atuar na coordenação do grupo de acordo com a política institucional;
- Motivar e auxiliar a equipe nos processos de melhoria técnico-assistencial;
- Realizar avaliação de desempenho dos funcionários, através da supervisão das atividades desempenhadas pelos colaboradores e levantar as necessidades de treinamento para progresso profissional dos colaboradores;
- Elaborar escala mensal de serviços de enfermagem e elaborar anualmente a escala de férias;
- Coordenar a rotina de enfermagem do ambulatório;
- Realizar os relatórios gerenciais e fazer reuniões para o acompanhamento de rotinas;
- Atuar com gestão de equipe, avaliar atendimento e acompanhar atividades da equipe;
- Coordenar os serviços de enfermagem, monitorando o processo de trabalho para o cumprimento de normas técnicas, administrativas e legais;
- Acompanhar as ações de enfermagem, auxiliando na padronização de normas e

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CNPJ 13.896.758/0001/00



- procedimentos internos;
- Coordenar e participar de reuniões periódicas com a equipe de enfermagem, dirimindo ou esclarecendo dúvidas, propondo e sugerindo medidas que visem à melhoria contínua dos trabalhos;
 - Identificar as prioridades de risco dos pacientes junto aos médicos, dos equipamentos e material de saúde, necessários para manter a capacidade operacional de acordo com o padrão de qualidade do serviço de enfermagem estabelecido.

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SALÁRIO – R\$ 3.100,00

NÍVEL	GRAU DE ESCOLARIDADE
IV	SUPERIOR COMPLETO

PRÉ-REQUISITOS

Certificado de Conclusão do Ensino superior em Enfermagem com registro no COREN-BA;
 Conhecimento específico na área de Vigilância em Saúde.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES E TAREFAS

- Promover o diagnóstico dos problemas ambientais que interferem na saúde humana, identificando áreas de risco e populações expostas, com a finalidade de promover e executar ações voltadas à redução dos fatores de riscos e à prevenção de agravos à saúde, contribuindo de forma importante para a melhoria da qualidade de vida da população;
- Participar da construção do Plano Municipal da Saúde junto ao secretário municipal seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal;
- Coordenar, planejar e desenvolver os projetos, programas e ações de intervenção e fiscalização pertinentes à sua respectiva área de atuação;
- Elaborar e submeter à apreciação do Secretário Municipal de Saúde as normas técnicas e padrões destinados à garantia da qualidade de saúde da população, nas suas respectivas áreas de conhecimento e atribuição;
- Emitir pareceres, elaborar normas técnicas, protocolos de condutas e procedimentos, manuais e boletins, no sentido de subsidiar as autoridades municipais para a adoção das medidas de controle;
- Participar da elaboração e desenvolvimento dos projetos de capacitação dos profissionais envolvidos em atividades de vigilância;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



- Assistir o Secretário Municipal de Saúde na tomada de decisões a respeito de recursos interpostos nos processos de Vigilância em Saúde;
- Coordenar e supervisionar os sistemas de informação, os aplicativos e as bases de dados utilizados na Vigilância em Saúde;
- Planejar, coordenar, monitorar e avaliar os programas de formação, capacitação e desenvolvimento de profissionais para as diferentes áreas da vigilância em saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Municipal de Saúde;
- Desenvolver e programar políticas e ações de comunicação, visando à promoção em saúde;
- Manter atualizada a portaria que define a equipe técnica da vigilância que prestará o serviço de fiscalização;
- Realizar suas competências enquanto autoridade sanitária;
- Participar da organização e acompanhar a manutenção de adequadas bases de dados relativas às atividades de vigilância em saúde;
- Desenvolver ações de investigação de casos ou de surtos de agravos, bem como de condições de risco para a saúde da população, com vistas à elaboração de recomendações técnicas para o controle dos condicionantes de adoecimento;
- Promover a integração das ações de vigilância com as ações das diversas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, assim como com os programas de saúde, unidades locais e regionais e outros órgãos da administração direta e indireta do município, quando pertinente;
- Emitir pareceres, elaborar normas técnicas, protocolos de condutas e procedimentos, manuais e boletins, no sentido de subsidiar as autoridades municipais para a adoção das medidas de controle;
- Desenvolver competências para o uso dos métodos e técnicas da epidemiologia nos processos de conhecimento dos problemas de saúde e no planejamento das atividades de vigilância;
- Participar da elaboração e desenvolvimento dos projetos de capacitação dos profissionais envolvidos em atividades de vigilância;
- Assumir o controle operacional de situações epidemiológicas referentes às doenças de notificação compulsória ou agravos inusitados de saúde;
- Assessorar, desenvolver e programar políticas e ações de comunicação, visando à promoção em saúde;
- Alimentar todos os Sistemas de Monitoramento e Controle da Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;
- Desenvolver ações dirigidas ao controle e ao combate dos diversos tipos de zoonoses no Município em colaboração com organismos federais e estaduais;
- Implantar ferramentas para monitoramento dos indicadores de saúde;
- Realizar campanhas educativas para prevenção e agravos de doenças.

COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CNPJ 13.896.758/0001/00



SALÁRIO – R\$ 3.100,00

NÍVEL	GRAU DE ESCOLARIDADE
IV	SUPERIOR COMPLETO

PRÉ-REQUISITOS

Certificado de Conclusão do Ensino superior em Enfermagem com registro no COREN-BA;
 Conhecimento específico na área de Atenção Básica.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES E TAREFAS

- Prestar assistência ao Secretário Municipal de Saúde na tomada de decisões e na formulação e implementação de políticas de assistência à saúde, nos programas e projetos relacionados à atenção básica;
- Organizar, administrar e dirigir as unidades assistenciais sob sua responsabilidade, dentro das normas e diretrizes superiores da administração municipal e seguindo os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Dirigir, planejar, coordenar e avaliar a programação e execução de programas, projetos, atividades referentes à assistência básica de saúde;
- Prestar contas por resultados sobre o cumprimento das metas e objetivos do Plano de Governo, referentes à sua área de atuação;
- Coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades nas unidades assistenciais sob sua responsabilidade;
- Promover e desenvolver estratégias de ação, referentes à sua área de atuação;
- Promover a articulação dos programas com todos os níveis de assistência;
- Dirigir, planejar, coordenar e avaliar a programação e execução de projetos e atividades referentes ao programa;
- Organizar, administrar e dirigir as unidades assistenciais sob sua responsabilidade, dentro das normas e diretrizes superiores da administração municipal, seguindo os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Desenvolver as atividades necessárias para realizar as linhas de cuidado prioritárias da atenção básica: Hipertensão e Diabetes, Gestante, Puericultura e trabalhar como responsável sendo a base para as redes temáticas implantadas pelo governo federal;
- Participar da construção do Plano Municipal da Saúde junto ao secretário municipal seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal.

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
SALÁRIO – R\$ 3.100,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CNPJ 13.896.758/0001/00



NÍVEL	GRAU DE ESCOLARIDADE
IV	SUPERIOR COMPLETO

PRÉ-REQUISITOS

Certificado de Conclusão do Ensino superior em Farmácia com registro no CRF-BA;
 Disponibilidade de carga horária junto ao CRF para ser o RT da Assistência Farmacêutica Municipal;

Conhecimento específico na área de Assistência Farmacêutica.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES E TAREFAS

- Apoiar os Coordenadores das Unidades de Saúde no gerenciamento das farmácias internas;
- Organizar e realizar treinamentos periódicos aos servidores que atuam nas farmácias das unidades de saúde do município e mantendo-as atualizadas através de reuniões bimestrais;
- Participar das reuniões no Departamento Regional de Saúde e outros departamentos ligados à Assistência Farmacêutica;
- No gerenciamento dos mandados judiciais referentes à aquisição de medicamentos;
- Elaborar fluxos e Procedimentos Operacionais Padrões (POP) a fim de uniformizar condutas;
- Programar medicamentos e gerenciamento do estoque, relacionando o nível de acesso aos medicamentos com as perdas;
- Programar abastecimento das farmácias das unidades de saúde, compatibilizando os recursos disponíveis com as necessidades;
- Na geração da estimativa anual da demanda de medicamentos para atender editais de processos licitatórios, no gerenciamento dos saldos dos itens contratados e no controle das verbas destinadas à Assistência Farmacêutica, com relação às requisições realizadas, através da interação com o Gestor Financeiro;
- Através da inclusão de novos fármacos, na geração de cotações para indicar os valores que comporão a previsão orçamentária futura, contribuindo com a Diretoria de Gestão e Administração Financeira;
- Na participação das licitações auxiliando na análise de amostras de medicamentos;
- Na atualização de editais para favorecer a aquisição de medicamentos devidamente legalizados no país e garantir a entrega do medicamento por parte do fornecedor;
- Participar da construção do Plano Municipal da Saúde junto ao secretário municipal seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal.

COORDENADOR DO CRAS

NÍVEL	GRAU DE ESCOLARIDADE
--------------	-----------------------------

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CNPJ 13.896.758/0001/00



SUPERIOR COMPLETO

PRÉ-REQUISITOS

Escolaridade mínima de nível superior, concursado, com experiência em gestão pública; domínio da legislação referente à política nacional de assistência social e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios sócio assistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços sócio assistenciais, bem como de gerenciar a rede sócio assistencial local.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES E TAREFAS

- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contra referência; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede sócio assistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede sócio assistencial referenciada ao CRAS; Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios sócio assistenciais na área de abrangência do CRAS; Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio assistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços sócio assistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social; Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social; Planejar e coordenar o processo de busca ativa no

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CNPJ 13.896.758/0001/00



território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social; Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados.

COORDENADOR DO PBF

NÍVEL	GRAU DE ESCOLARIDADE
	ENSINO MÉDIO COMPLETO

PRÉ-REQUISITOS

Certificado de conclusão do ensino médio
 Informática
 Seminários e cursos voltados para área de atuação

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES E TAREFAS

- Acompanhamento pleno da gestão do programa Bolsa Família
- Alimentação e consultas dos sistemas: SIBEC, SIGPBG E CADÚNICO Acompanhamento das condicionalidades.
- Planejamento de ações inerentes ao bom funcionamento do programa.
- Visitas domiciliares
- Coordenação dos atendimentos do setor

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de março de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
 Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



LEI MUNICIPAL Nº 504/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO MAGISTÉRIO, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VÁRZEA DA ROÇA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº. 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei promove a readequação do piso salarial dos profissionais do Magistério da Educação Básica, de acordo com o art. 5º da Lei Federal nº. 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, com o novo piso salarial proferido pelo Ministério da Educação, a ser pago pelo Município de Várzea da Roça, Bahia.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o reajuste de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) ao piso salarial do magistério público de Várzea da Roça, para o exercício de 2019, com os valores atualizados constantes do ANEXO I desta Lei.

Parágrafo único - O piso salarial do magistério público de Várzea da Roça será pago retroativamente, a partir de 01 de janeiro de 2019, sendo que a diferença salarial do piso do magistério correspondente ao mês de janeiro de 2019, será paga durante o exercício de 2019.

Art. 3º - Para dar cobertura às despesas oriundas desta Lei, serão utilizados recursos orçados à conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, constantes no orçamento anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA-BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CNPJ 13.896.758/0001/00



ANEXO I – LEI MUNICIPAL 504/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

20 HORAS

NÍVEL CLASSE	ESPECIAL	I	II	III	IV
A	1.412,43	1.836,32	2.019,76	2.322,73	2.787,18
B	1.454,80	1.891,40	2.080,35	2.392,41	2.870,79
C	1.498,44	1.948,14	2.142,76	2.464,18	2.956,91
D	1.543,39	2.006,58	2.207,04	2.538,10	3.045,62
E	1.589,69	2.066,77	2.273,25	2.614,25	3.136,99
F	1.637,38	2.128,77	2.341,44	2.692,67	3.231,10
G	1.686,50	2.192,63	2.411,68	2.773,45	3.328,03
H	1.737,09	2.258,40	2.484,03	2.856,66	3.427,87
I	1.789,20	2.326,15	2.558,55	2.942,36	3.530,71
J	1.842,87	2.395,93	2.635,30	3.030,63	3.636,63

40 HORAS

NÍVEL CLASSE	ESPECIAL	I	II	III	IV
A	2.824,86	3.672,64	4.039,52	4.645,46	5.574,36
B	2.909,60	3.782,81	4.160,70	4.784,82	5.741,59
C	2.996,89	3.896,30	4.285,52	4.928,36	5.913,83
D	3.086,80	4.013,19	4.414,09	5.076,21	6.091,25
E	3.179,40	4.133,58	4.546,51	5.228,50	6.273,99
F	3.274,78	4.257,59	4.682,91	5.385,36	6.462,21
G	3.373,03	4.385,32	4.823,39	5.546,92	6.656,07
H	3.474,22	4.516,88	4.968,09	5.713,32	6.855,75
I	3.578,44	4.652,39	5.117,14	5.884,72	7.061,43
J	3.685,80	4.791,96	5.270,65	6.061,27	7.273,27

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA-BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
 Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia